ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS GABINETE DO PROCURA DOR O. M. DE MEDEIROS ALVES

Manifestação

Em detrimento do aludido no Ev. 5, requer este Órgão Ministerial ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator que determine a remessa dos autos ao Corpo Instrutivo, a fim de que seja verificado se os documentos juntados à defesa (Ev. 1, págs. 186/253; Ev. 2, págs. 01/184; e Ev. 3, págs. 01/143) são suficientes para sanar as irregularidades materiais apontadas no Ev. 1, págs. 179/180.

Natal, 18 de agosto de 2023.

OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES

Procurador Ministério Público junto ao Tribunal de Contas